



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 058/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/7/2015.

Dá provimento ao solicitado pelo docente Joilson Dias.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá;

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Maringá;

Considerando o contido no Regimento da Universidade Estadual de

reunião, nesta data.

Considerando o contido na Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando o contido no Processo nº 2620/2013-PRO;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 60ª

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá provimento ao solicitado pelo docente Joilson Dias, para que sejam alocadas as aulas ministradas na Universidade de Osnabruck em seu no Quadro de Horário de Trabalho Docente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 10 de julho de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.